

Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS 01/2019

Prezado senhor (a),

Realizando análise do processo nº **12814/2019**, referente a **CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA CONSTRUÇÃO**, foram encontradas as pendências listadas abaixo:

- 1. Verificou-se que o nº de IPTU utilizado na Consulta de Adequabilidade se refere ao imóvel localizado à Rua Luiz Francisco Xavier, nº850 (IPTU nº 435794-9). No entanto, o endereço informado no requerimento e no mapa anexo à fl. 39 faz referência ao imóvel localizado à mesma rua, nº 520, ao lado do imóvel supracitado. Desta forma, solicita-se esclarecimentos a respeito de qual será de fato o imóvel objeto da consulta, ou anexação de nova consulta com os dados do imóvel de nº 520.**
- 2. Na consulta de adequabilidade, o campo “área do terreno remanescente” só deve ser preenchido caso não seja utilizado, de fato, pelo empreendimento, não possuindo uso de estacionamento, jardim, ou área permeável, devendo ser especificado para efeito de desmembramento. Caso a área do terreno seja utilizada, em sua totalidade, para implantação do empreendimento e demais áreas livres acima mencionadas, os campos “área do terreno utilizada pelo empreendimento” e “área do terreno remanescente” deverão ser retificados.**

OBSERVAÇÕES:

- COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FORTALEZA ONLINE A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PODERÁ SER CONCRETIZADA EM APENAS 48H;**
- O TEMPO DE ANÁLISE PODE SER REDUZIDO CASO VOCÊ OPTE POR SOLICITAR A ANÁLISE SIMPLIFICADA BASEADA SOMENTE NOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS;**
- EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ESPECIFICADA NO CHECKLIST PARA A ANÁLISE, O PROCESSO SERÁ INDEFERIDO COM UM PRAZO DE 10 DIAS PARA DEFESA E MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE CONFORME ART. 40 E ART. 59 DA LEI FEDERAL Nº 9784 DE 1999.**
- AS PENDÊNCIAS DEVERÃO SER SANADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO RESPECTIVO PROCESSO, CONFORME ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI NO. 5.530/1981, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO;**
- EM DECORRÊNCIA DA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEUMA OS PROCESSOS FÍSICOS DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PASSARÃO A TER PRAZO MÍNIMO DE ANÁLISE DE 82 (OITENTA E DOIS) DIAS ÚTEIS E OS DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS ÚTEIS;**
- CASO NECESSÁRIO, SOLICITAR ATENDIMENTO COM UM DOS ANALISTAS DA CECON MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO ATRAVÉS DO DATAGED ([HTTP://DATAGED.FORTALEZA.CE.GOV.BR/DATAGED](http://DATAGED.FORTALEZA.CE.GOV.BR/DATAGED));**
- MANTER 01 (UMA) VIA DO PROJETO PREVIAMENTE ANALISADO EM UMA PASTA SEPARADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA;**
- A ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO NÃO CARACTERIZA CORRESPONSABILIDADE DO ANALISTA, JÁ QUE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO É DE SEU AUTOR (LEI FEDERAL Nº 5.194/1966);**
- PARA OUTRAS INFORMAÇÕES OU RETIRADAS DAS PLANTAS ANALISADAS, DIRIGIR-SE A C.A (CENTRAL DE ATENDIMENTO) DESTA SEUMA NOS HORÁRIOS DAS 8H ÀS 16H.**

Atenciosamente,

GUILHERME VILA NOVA
Analista CECON

CAMILA CLAUDIO LEITE
Gerente CECON

